

Of. RM/072/18

Botucatu, 15 de junho de 2018.

Num. Protocolo

0196/2018

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **21/06/2018** Hora: 15:20:00
Procedência: SABESP
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 463



Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 485/2018/G, que encaminha o Requerimento nº 463, solicitando implantação de sistema de abastecimento de água no Bairro Califórnia I, no Distrito de Rubião Junior, temos a informar:

- A execução dos projetos e obras das redes e instalações de água e esgotos do referido loteamento caberá aos seus proprietários ou incorporadores, conforme estabelecido na Licença de Instalação de Loteamento expedida pela CETESB, já ficando a SABESP, autorizada a condicionar as ligações das redes e instalações aos sistemas operados por esta Companhia, ao prévio recebimento em doação das redes do Loteamento;

- Os projetos das redes e instalações referidas deverão ser submetidos à aprovação da SABESP;

- Ressaltamos que a instalação de um loteamento e/ou formação de núcleos habitacionais implica, ainda, na fiscalização ambiental e na ocupação do espaço urbano, que estão afetas à CETESB e às posturas municipais, tudo conforme dispõe a Lei Federal nº 6766/79, bem como, desde sua criação, em 1991, o GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo (órgão colegiado) tem por objetivo centralizar, agilizar e, sobretudo, organizar os procedimentos administrativos de licenciamento do Estado para implantação de empreendimentos de parcelamentos do solo para fins residenciais;

- Assim, para que a SABESP possa oferecer seus serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no loteamento é necessário primeiramente, a formalização da solicitação de Carta de Diretrizes pelo empreendedor interessado, seguido da implantação e processo de doação do sistema.

Considerando ter procedido todos os esclarecimentos pertinentes, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Engº Mauricio Tápia
Superintendente U.N Médio Tietê – RM

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18606-820 – Botucatu – SP
Tel. (14) 3811-8201
www.sabesp.com.br